

PORTARIA Nº. 130 /2022, DE 05 DE Dezembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1922 emitida pelo Curso de Medicina do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **JUSSARA RESENDE COSTA SANTOS** em realizar o traslado para participação da Prof. Joana Estela na Banca Examinadora do processo seletivo 2023/1 conforme edital 219/2022 para contratação de professores para o Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, que será realizado nos dias 5 e 6 de dezembro de 2022. Saindo de Gurupi às 06h no dia 05/12/2022 e retornando a Gurupi às 18h do dia 06/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **JUSSARA RESENDE COSTA SANTOS**, Matrícula: 4110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

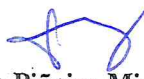
Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins -TO

Período: 05/12/2022 a 06/12/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021


UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 05 DEZ 2022

